

9 / 2004
2004
MUNICIPAL DE PAU

ANCISCO RAIMUNDO

O ORDINÁRIO

O Nº 1148/2004

NDO ARAÚJO TEIXEIRA,
ara Municipal de Pau
rmado com a respeitável
Câmara desta Egrégia
rada através do Acórdão
7 de agosto de 2004, no
plência nº 3224 / 2004,
te Recurso Ordinário,
seu recebimento,
ela reforma da decisão

lar da peça de ingresso,
e documento informativo
tas e acompanha os
564 / 2004, DEIXO DE
e Recurso Ordinário por
com base no artigo 47 da
Orgânica e art. 229 do
este Tribunal, observando
do foi publicado no Diário
Tocantins em 15.09.2004
protocolado 29.11.2004,
dias de prazo legal.

atribuições que lhe são
ninc a remessa dos
artório de Contas do TCE
de mister. Publique-se.

ncia, em Palmas, Capital
as do mês de dezembro

JA. FERNANDES
RTINS
e do TCE/TO

ÃO N.º 001/RELT5-CODIL

le Contas do Estado do
celentíssimo Senhor João
o Municipal de São Valério
O a comparecer à
Diligência, em Palmas,
o, dentro do prazo
quinze) dias, a contar da
este, conforme os artigos
c/c 205,V do Regimento
de Contas, com a nova
solução Normativa nº 04
ara APRESENTAR a
iva a concurso público,
nº 01453/2004.

DORIA DE DILIGÊNCIAS
ONTAS DO ESTADO DO
nas, aos 29 dias do mês

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PROCESSO: 5002071/05

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESPACHO Nº 44/2005, À vista dos princípios
que regem os procedimentos licitatórios, do
processo nº 5002071/05, Parecer nº 381/05, da
Advocacia Geral do Município, RESOLVO, nos
termos do art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do
Município, combinado com o art. 24, inciso IV,
da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:
Dispensar a licitação para contratação de
prestação de Serviços de Tratamento de
Mensagem Eletrônica - STM 400, de interesse
da Secretaria Municipal de Finanças,
ADJUDICANDO o objeto do presente ato de
dispensa de licitação a Empresa Brasileira de
Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, com valor
mensal estimado em R\$258,00 (duzentos e
cinquenta e oito reais), pelo período de 12
(doze) meses, perfazendo um valor total
estimado de R\$3.100,00 (três mil e cem reais),
correndo a presente despesa com a seguinte
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EVENTO: 200070,
UO: 03270, PROGRAMA DE TRABALHO:
04123011120120000, FONTE: 00, NATUREZA
DA DESPESA: 339039.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de
Finanças, para providências.

GABINETE DO PREFEITO, aos 2 dias do mês
de maio de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ADJAIR DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 3/2005, DO CONVÊNIO DE Nº 21/2002.

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROPONENTE: JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRO GRAU NO TOCANTINS - SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

OBJETO: Colaboração mútua entre as partes
com vistas ao cumprimento da Lei n.º 7.210/84
(Lei de Execuções Penais), relativamente à
aplicação de penas restritivas de direitos,
quando se referirem à prestação de serviços à
comunidade.

ADITAMENTO: Aditamento pelo período de 12
(doze) meses, a partir do seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 5007298 e 5007426/
2005, nos termos da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO
TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 004/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
DO TOCANTINS-TO, torna público para
conhecimento dos interessados que fará
licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS"
de acordo com a lei federal nº 8.666 e alterações,
para a pavimentação urbana de 20.000m², na
zona urbana de Buriti do Tocantins-TO.

A licitação será realizada na sede da
Prefeitura Municipal, às 10h do dia 19 de maio
de 2005. Maiores informações na sede da
Prefeitura ou pelo fone/fax (63) 459.1159, com
o Sr. Adolfo, de segunda a sexta-feira no
horário comercial, bem como a aquisição
do Edital que custará R\$ 250,00 (duzentos
e cinquenta reais).

Buriti do Tocantins-TO, 2 de maio de 2005.

Alvimar Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

Adolfo Bispo Araújo
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO
TOCANTINS

DECRETO Nº 02, de 19 de abril de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO
TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37,
inciso I e II, da Constituição Federal, c/c
o art. 9.º, inciso II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital
de Concurso Público n.º 001/2005, cujo extrato
foi publicado no Diário Oficial do Estado e no
Jornal Primeira Página;

CONSIDERANDO finalmente que o
resultado final do Concurso Público foi
publicado no Placar de avisos deste Câmara.

DECRETA

Art. 1.º Fica Homologado o resultado
final do Concurso Público realizado por esse
Poder, em atendimento ao que dispõe o Edital
n.º 001/2005.

Art. 2.º Os candidatos aprovados serão
convocados na forma do Edital de nº 001/2004,
e de acordo com a necessidade da administração,
sendo o placar desta Câmara o local próprio
para afixação das convocações pertinentes.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.

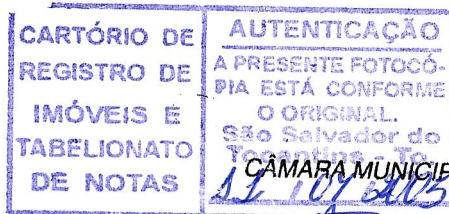
REGISTRE-SE-PUBLICA-SE-
CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO
TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 19 dias
do mês de abril de 2005.

JOÃO SANTANA TAVARES
Presidente

Edital e maiores informações encontram-se à disposição no local de inscrições, durante o expediente.

Rio dos Bois/TO, 4 de maio de 2005.



MANOEL CORREAARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Anita Furtado de Almeida Barreto
Tabelião / Oficial

DECRETO Nº 02, de 19 de abril de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso I e II, da Constituição Federal, c/c o art. 9.º, inciso II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público n.º 001/2005, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Primeira Página;

CONSIDERANDO finalmente que o resultado final do Concurso Público foi publicado no Placar de avisos deste Câmara.

DECRETA

Art. 1.º Fica Homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esse Poder, em atendimento ao que dispõe o Edital n.º 001/2005.

Art. 2.º Os candidatos aprovados serão convocados na forma do Edital de nº 001/2004, e de acordo com a necessidade da administração, sendo o placar desta Câmara o local próprio para afixação das convocações pertinentes.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE - PUBLICA-SE - CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2005.

JOÃO SANTANA TAVARES
Presidente

NUDO-CÓPRO
Fis. 05

PROTOCOLO GERAL
Fis. 05
Ass.

1º	WALQUIRIA DOLORES SOARES ALVES
2º	VALDECON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
3º	AILTON RODRIGUES MARINHO
4º	ELIANA MARCELINA DOS SANTOS
5º	VALQUIRIA SOUZA DA SILVA
6º	ILKA DE SALES AMARO
7º	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA CRUZ
8º	VALDIVINA RAIMUNDO DO NASCIMENTO
9º	LUZINEIDE ALVES DA SILVA
10º	JUNIO DE OLIVEIRA CARVALHO
11º	MARIA PEREIRA DA SILVA
12º	LUCÉLIA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
13º	AUDIERE WAGNER BARRETO DE ALMEIDA
14º	MARIA LÚCIA BATISTA DE ALCANTARA
15º	ELICIANA GONCALVES TAVEIRA
16º	MARIZA PEREIRA DA SILVA
17º	ALTINA FERREIRA DE SOUZA
18º	POLIANA MENDES MARINHO

JAIR COELHO DA
Presidente da comissão de ex.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNI

RODRIGUES & OLIVEIRA LTDA, CNPJ 33, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins de Instalação - LI — para extração e beneficiamento de saibro (processo DNPM 864.089/2004) Maiadinha Zona Rural, Município de São Salvador do Tocantins, lote nº 02, do loteamento. O empreendimento CONAMA n.º 001/90, que dispõe sobre o I

EDITAL DE COMUNI

RODRIGUES & OLIVEIRA LTDA, CNPJ 33, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins de Operação - LO — para extração e beneficiamento de saibro (processo DNPM 864.089/2004) Maiadinha Zona Rural, Município de São Salvador do Tocantins, lote nº 02, do loteamento. O empreendimento CONAMA n.º 001/90, que dispõe sobre o I

EDITAL DE COMUNI

RODRIGUES & OLIVEIRA LTDA, CNPJ 33, que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins de Prévia - LP — para extração e beneficiamento de saibro (processo DNPM 864.089/2004) Maiadinha Zona Rural, Município de São Salvador do Tocantins, lote nº 02 do loteamento. O empreendimento CONAMA n.º 001/90, que dispõe sobre o I